



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 3B803-2D9BB-D1450



Termo de Notificação 01188/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01895/2023-5, 06285/2022-6

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 6285/2022 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 075/2023 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 13/06/2023 15:42

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPASMA - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Aracruz

Fica a senhora **SONIA MARTA SCARPATI NOTIFICADA** da **Decisão Monocrática 758/2022**, prolatada no Processo TC 1895/2023, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 758/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)